



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 099, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

Considerando O atestado apresentado e a homologação;

RESOLVE

Art.1º - Conceder 14 (quatorze) dias de afastamento para tratamento de saúde a servidora **ABDREIA CRISTINA DA SILVA COURA** matrícula 001454, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, período de 25/10/2022 a 07/11/2022, conforme atestado médico.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.